



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



ATA DE REGISTO DE PREÇOS 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

Processo Administrativo nº. 13.710/2025

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro na cidade de Itapeçerica da Serra, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.958.000-1-27, neste ato representada pela Superintendente Simone da Luz, inscrita no CPF: 178.317.398-07, nomeada pela portaria nº 17, de 02 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2025, processo administrativo n.º 13.710/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA**, estabelecido à AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES, CEP: 13.974-110 – ITAPIRA/SP inscrito no CNPJ 31.383.238/0001-77, telefone (19) 3843-2221, e-mail ripaper@outlook.com, isac@rispel.com.br, representada neste ato por LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, CPF: 370.128.798-82, RG: 41.962.837-3 SSP/SP, telefone (19) 3843-2221, e-mail ripaper@outlook.com, luana@rispelpapelaria.com.br, indicado e qualificado nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório, papelaria e artesanato, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto são as que seguem:

LOTE 04 - ARTESANATO					
ITEMS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	50	ROL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU: CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS, COM NO MÍNIMO 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E GRAMATURA.	EUROROMA	14,74
02	100	UN	GLITER PRATA. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
03	100	UN	GLITER DOURADO. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
04	100	UN	GLITER VERMELHO. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
05	100	UN	GLITER AZUL. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
06	100	UN	GLITER ROSA. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
07	100	UN	GLITER BRANCA. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
08	100	UN	GLITER PRETA. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
09	100	UN	GLITER VERDE. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
10	100	UN	GLITER LARANJA. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
11	100	UN	GLITER ROXO. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
12	100	UN	GLITER LILÁS. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
13	100	UN	GLITER PINK. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68

**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**

ITAPECERICA DA SERRA



14	100	UN	GLITER MARROM POTE CONTENDO NO MÍNIMO 3G	LANTECOR	0,68
15	51	PCT	LANTEJOLA 6MM 6 POTES COM CORES SORTIDAS DE 3G CADA	LANTECOR	4,08
16	50	PCT	REFIL COLA: QUENTE GROSSO 1KG	MAKE+	42,56
17	100	UN	TESOURA MULTIUSO: DE 21 CM LAMINA EM AÇO INOX, CABO DE PLASTICO EMBORRACHADO PARA 4 DEDOS.	GATE	6,92
18	30	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL: GRANDE PARA TRABALHOS ARTESANAIS EM SUPERFICIE DE MATERIAIS COMO: TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. TEMPERATURA DE APROXIMADA 190°C E ESPESSURA DA COLA DE 11.0-11.5MM	JOCAR	20,90
19	50	UN	ESTILETE GRANDE: 18MM, AUTO-TRAVA, LÂMINA DE AÇO E CORPO ANATÔMICO TODO EM AÇO.	FERTAK	5,99
20	5	UN	CAVALETE PARA FLIP-CHÁRP: EM MADEIRA COM BASE DE APOIO COM 03 OU 04 PÉS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, QUADRO MEDINDO APROXIMADA MENTE 0,65 CM LARGURA X 0,95 CM ALTURA, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE PAPEIS. ACOMPANHA BLOCO COM 50 FOLHAS.	SOUZA	1,95

LOTE 07 - ADESIVO					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100	ROL	AUTOADESIVO NA COR AZUL ESCURO, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ESCALA GRADUADA INTERNAMENTE PARA FACILITAR O USO, LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MAKE+	61,62
02	200	ROL	AUTOADESIVO SEM COR (TRANSPARENTE), ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ESCALA GRADUADA INTERNAMENTE PARA FACILITAR O USO, LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MAKE+	25,27
03	200	ROL	AUTOADESIVO NA COR BRANCA, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ESCALA GRADUADA INTERNAMENTE PARA FACILITAR O USO, LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MAKE+	31,62
04	100	ROL	AUTOADESIVO NA COR VERMELHA, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ESCALA GRADUADA INTERNAMENTE PARA FACILITAR O USO, LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MAKE+	31,62

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeverica da Serra/SP - CEP: 06.850-010 - Fone: (11) 4668-6020
E-mail: suprimentos.saude@itapeverica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



05	200	ROL	FITA ADESIVA DUPLA FACE: MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. . COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ADELBRAS	5,54
06	200	ROL	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 2M.	ADERE	9,09
07	500	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 33 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC.	ADELBRAS	1,01
08	500	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC.	FITAR	3,56
09	200	ROL	FITA CREPE ADESIVA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ADERE	4,17
10	500	ROL	FITA CREPE ADESIVA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ADERE	4,17
11	500	ROL	FITA CREPE ADESIVA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ADERE	10,53
12	500	ROL	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 45M FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO 45 METROS	FITAR	3,21

LOTE 08 – QUADRO DE AVISOS

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeçica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020

E-mail: suprimentos.saude@itapeçica.sp.gov.br

**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**

ITAPECERICA DA SERRA



ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	50	UN	QUADRO AVISO CORTIÇA: 90x60 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	STALO	73,22
02	50	UN	QUADRO AVISO CORTIÇA: 120x90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	STALO	153,25
03	20	UN	QUADRO BRANCO: 90 X 120 CM COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	STALO	112,08
04	50	UN	QUADRO PLANEJAMENTO ANUAL: BRANCO 120 x 90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	STALO	117,62
05	20	UN	QUADRO PLANEJAMENTO MENSAL: BRANCO 90 X 60 CM MOLDURA EM ALUMINIO	CORTIARTE	91,03
06	20	UN	QUADRO PLANEJAMENTO SEMANAL: BRANCO 90 X 60 CM MOLDURA EM ALUMINIO	SOUZA	73,35

LOTE 09 - PAPEL					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100	PACOTE	PAPEL VERGÊ 120 G: NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	10,16
02	100	PACOTE	PAPEL VERGÊ 120 G: NA COR MARFIM, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	10,16
03	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ 120 G: NA COR SALMÃO, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	10,16
04	100	PACOTE	PAPEL VERGÊ 180 G: NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	14,35
05	100	PACOTE	PAPEL VERGÊ 180 G: NA COR MARFIM, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	14,35
06	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ 180 G: NA COR SALMÃO, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 50 FOLHAS.	USA	14,35
07	100	PACOTE	PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G A4 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS (BRANCO)	USA	15,58
08	100	PACOTE	PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G A4 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS (BRANCO)	USA	24,10
09	100	PACOTE	PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO 170G A4 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS (BRANCO)	USA	24,10

LOTE 11 – PAPELARIA					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	250	FLS	CARTOLINA: AMARELA, COM APROXIMADAMENTE: 50X66CM, 180G/M².	JANDAIA	1,17
02	250	FLS	CARTOLINA: AZUL, COM APROXIMADAMENTE: 50X66CM, 180G/M131.	JANDAIA	1,17
03	400	FLS	CARTOLINA: BRANCA, COM APROXIMADAMENTE: 50X66CM, 180G/M132.	JANDAIA	1,17
04	250	FLS	CARTOLINA: ROSA, COM APROXIMADAMENTE: 50X66CM, 180G/M133	JANDAIA	1,17
05	250	FLS	CARTOLINA: VERDE, COM APROXIMADAMENTE: 50X66CM, 180G/M134	JANDAIA	1,17



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



06	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: AMARELO, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
07	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: AZUL MARINHO, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
08	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: BRANCO, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
09	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: PRETO, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
10	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: ROSA, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
11	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: VERDE, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
12	150	FLS	PAPEL CARTÃO 240G: VERMELHO, MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA.	VPM	1,24
13	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO AMARELO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
14	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO AZUL CLARO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M	VPM	2,52
15	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO AZUL ESCURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
16	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
17	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
18	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO LILAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
19	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO PRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
20	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO ROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
21	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO ROXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
22	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO VERDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
23	500	FLS	PAPEL CREPOM: PARAFINADO VERMELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 2,00M.	VPM	2,52
24	500	FLS	PAPEL DE SEDA: AMARELO, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M.	VPM	0,30
25	500	FLS	PAPEL DE SEDA: AZUL, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30
26	500	FLS	PAPEL DE SEDA: BRANCO, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30
27	500	FLS	PAPEL DE SEDA: LARANJA, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30
28	500	FLS	PAPEL DE SEDA: ROSA, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeçica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020

E-mail: suprimentos.saude@itapeçica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



29	500	FLS	PAPEL DE SEDA: VERDE, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30
30	500	FLS	PAPEL DE SEDA: VERMELHO, SENDO A TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 60 CM COM 18 G/M².	VPM	0,30
31	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) AMARELO	VPM	0,47
32	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) AZUL	VPM	0,47
33	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) BRANCO	VPM	0,47
34	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) ROSA	VPM	0,47
35	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) VERDE	VPM	0,47
36	500	FLS	PAPEL ESPELHO: 60X50CM (DOBRADURA) VERMELHO	VPM	0,47
37	80	FLS	PAPEL LAMINADO: AMARELO, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
38	80	FLS	PAPEL LAMINADO: AZUL, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
39	80	FLS	PAPEL LAMINADO: DOURADO, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
40	80	FLS	PAPEL LAMINADO PRATA, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
41	80	FLS	PAPEL LAMINADO: VERDE, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
42	80	FLS	PAPEL LAMINADO: VERMELHO, MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M.	VPM	1,37
43	150	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: AMARELO - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
44	100	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: AZUL MARINHO - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
45	150	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: ROSA - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
46	200	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: TRANSPARENTE - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
47	100	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: VERDE - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
48	100	FLS	PAPEL TIPO CELOFANE: VERMELHO - MEDINDO 85 CM X 100 CM.	VPM	1,19
49	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: AMARELO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,19
50	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: AZUL CLARO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
51	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: AZUL ESCURO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
52	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: MARROM - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
53	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: ROSA - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



54	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: VERDE - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
55	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: VERDE CLARO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
56	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: VERDE ESCURO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21
57	500	FLS	PAPEL TIPO COLOR SET: VERMELHO - MEDINDO 48 CM X 66 CM 120 GRAMAS.	VPM	1,21

LOTE 13 – ETIQUETA E ENVELOPE					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	10	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (279,4 X 215,9)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 1 ETIQUETA POR FOLHA; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA. CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	51,57
02	20	CX	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (138,11 X 212,73)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 2 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	51,57
03	20	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA: PARA IMPRESSORA A LASER OU JATO DE TINTA EM PAPEL BRANCO FOSCO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 84,67 X 101,6 COM NO MÍNIMO 150 ETIQUETAS	COLACRIL	13,15
04	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR: PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL 13 MM CONTENDO NO MÍNIMO 210 ETIQUETAS	REFLEX	3,79
05	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR: PARA IDENTIFICAÇÃO VERMELHA 13 MM CONTENDO NO MÍNIMO 210 ETIQUETAS	REFLEX	3,79
06	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR: PARA IDENTIFICAÇÃO LARANJA 13 MM CONTENDO NO MÍNIMO 210 ETIQUETAS	REFLEX	4,71
07	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR: PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA 13 MM CONTENDO 210 ETIQUETAS	REFLEX	3,79
08	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR: PARA IDENTIFICAÇÃO VERDE 13 MM CONTENDO NO MÍNIMO 210 ETIQUETAS	REFLEX	3,79
09	100	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA: 33 PARA IMPRESSORA A LASER OU JATO DE TINTA EM PAPEL BRANCO FOSCO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 33,9 X 101.	COLACRIL	51,57
10	30.000	UN	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G: SEM TIMBRE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340 O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	SCRITY	0,33
11	1.000	UN	ENVELOPE BRANCO 80G: SEM TIMBRE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 X 360 O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	SCRITY	0,47
12	1.000	UN	ENVELOPE MEIO OFFICIO BRANCO 16x23 cm 162x229 mm	SCRITY	0,29
13	1.000	UN	ENVELOPE COMERCIAL 114X162 90G BRANCO	SCRITY	0,14
14	3.000	UN	ENVELOPE CARTA 11,4X22,9 CM BRANCO COM JANELA 75G	SCRITY	0,21

3. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este instrumento é de R\$ 120.199,73 (cento e vinte mil, cento e noventa e nove e setenta e três centavos).



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da administração, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 18.24.00;
Fonte de Recursos: 05;
Programa de Trabalho: 1001;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16
Código de aplicação: 3010000

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

6. DA VALIDADE E PRORROGAÇÃO

6.1. A ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do art. 22 do Decreto n. 11.462, de março de 2023.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1. O cadastro reserva seguirá a lista portal de compras públicas, se houver.

8.2. A habilitação das licitantes que compuserem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de convocação.

8.3. Serão cadastrados os fornecedores que:

8.3.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.3.2. Mantiverem sua proposta original.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



8.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

8.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 38.3.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

8.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a CONTRATANTE convocará os fornecedores a negociarem a redução dos preços aos valores de mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeverica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020

E-mail: suprimentos.saude@itapeverica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



9.3.1. Na hipótese do item 8.3, a CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reservas, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.3.2. Se não obtiver êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Ainda na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e a DETENTORA ou as demais empresas participantes do cadastro de reserva não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.4.1. Para fins do disposto no item 9.4, A DETENTORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

a) Na hipótese de comprovação de fato superveniente, a CONTRATANTE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, por meio de pesquisa realizada com base no art. 23 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e na IN n. 65/2021 (SEGES-ME).

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela CONTRATANTE e a DETENTORA fica obrigada a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro e não da ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

c) Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, A CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadas as condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA DETENTORA DA ATA

10.1. O registro da DETENTORA será cancelado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.4.1.;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de idoneidade) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.1.5. Na hipótese prevista no inciso IV do item 10.1 (declaração de idoneidade), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a CONTRATANTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.1.6. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho da CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeverica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-8020
E-mail: suprimentos.saude@itapeverica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



10.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, a CONTRATADA poderá convocar as licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.2. Por razão de interesse público;

11.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 9.3.2 e 9.4.1.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades e sanções estabelecidas no edital.

12.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I.

13.2. O ajuste será formalizado mediante a emissão de nota de empenho, que será encaminhada à DETENTORA por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

13.3. A DETENTORA deverá fornecer os materiais/ serviços mediante requisição pelo órgão, que emitirá autorização de fornecimento (AF), obedecendo os prazos e as condições estabelecidas no termo de referência.

13.4. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

13.5. A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à DETENTORA deverá ser encaminhada diretamente ao gestor pelos e-mails fornecidos pela CONTRATADA.

14. DA ENTREGA

14.1. O Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapepecica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilu, Itapepecica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Ficam designados (as) como Gestor (a) e Fiscal desta Ata de Registro de Preços que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução e outras responsabilidades.

GESTOR DO CONTRATO: SILVIA BORGES RODRIGUES, coordenadora de atenção básica.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



FISCAL DO CONTRATO: RONALDO FONSECA, diretor de almoxarifado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

17.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

17.3. Dados bancários do fornecedor: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0171-6 - CONTA CORRENTE: 46.696-4.

18. DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapepecica da Serra/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

19. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 174, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura de Itapepecica das Serra.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.593958/0001-27

Simone da Luz

LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:370 2
12879882

Assinado de forma digital
por LUANA BAIOCCHI
GONCALVES:3701287988
Dados: 2025.12.12
14:30:04 -03'00'

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

CNPJ 31.383.238/0001-77

Luana Baiocchi Gonçalves

Silvia de Souza Borges Rodrigues
Enfermeira - Atenção Básica
COREN-SP 88.471

GESTOR:
SILVIA DE SOUZA BORGES RODRIGUES
Coordenadora de Atenção Básica

Ronaldo F. de Fonseca
SAÚDE-IS
RG: 28.15.823-3

FISCAL
RONALDO FONSECA
Diretor de Almoxarifado

Testemunhas:

Denise Zillig Silva Baran
RG nº 34.768.016-X
Serviço de Suprimentos
Autarquia Municipal Saúde-IS

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapepecica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020
E-mail: suprimentos.saude@itapepecica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pelas Instruções TCE 01/2020)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS

CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

Processo Administrativo nº. 13.710/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 122/2025.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapepecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Simone da Luz

Cargo: Superintendente

CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Simone da Luz



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS



Cargo: Superintendente

CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Simone da Luz

Cargo: Superintendente

CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

Pela Contratada:

Nome: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

Cargo: Sócia - Proprietária

CPF: 370.128.798-82

Assinatura: _____

LUANA BAIOCCHI

GONÇALVES:370

12879882

Assinado de forma digital
por LUANA BAIOCCHI
GONÇALVES:37012879882
Dados: 2025.12.12 14:30:29
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Simone da Luz

Cargo: Superintendente

CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

GESTOR:

Nome: Sílvia de Souza Borges Rodrigues

Cargo: Coordenadora de Atenção Básica

CPF:251.203.888-25

Assinatura: _____

Sílvia de Souza Borges Rodrigues
Enfermeira - Atenção Básica
COREN-SP 88.471

FISCAL:

Nome: Ronaldo Fonseca

Cargo: Diretor de Almoxarifado

CPF: 206.018.998-57

Assinatura: _____

Ronaldo Borges Fonseca
SAÚDE - IS
RG: 28.406.823-3

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive.